

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 119ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Ao vigésimo sexto dia de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2024, de 30.07.2024, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Protocolo Digital</b>	<b>Tipo de Documentação</b>
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RIO NEGRO (ACI RIO NEGRO)	76.778.224/0001-90	22.652.119-4	Única
AGRICONSULT CONSULTORIA LTDA	38.403.129/0001-13	22.652.135-6	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_119a\_ReuniaoCredenciamento2024\_08\_26.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 26/08/2024 16:04 Local: FMT/DIAFI-2, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 26/08/2024 16:09 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 26/08/2024 16:11 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 26/08/2024 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**550a0a4f3a4a8d17b4b40c29c60bcff2**.